

eproc

# PRIMEIROS PASSOS NO SISTEMA

Eproc para advogados

Atualizado em 11/12/2024.



# SUMÁRIO

## PRIMEIROS PASSOS NO SISTEMA

<b>CONTEXTO GERAL</b>	<b>3</b>
<b>CADASTRO DO ADVOGADO</b>	<b>3</b>
Cadastro com certificado digital	4
Cadastro sem certificado digital	5
<b>ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENHA PESSOAL</b>	<b>6</b>
<b>COMO ACESSAR O SISTEMA EPROC</b>	<b>7</b>
<b>APRESENTAÇÃO DA INTERFACE DO SISTEMA</b>	<b>8</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>9</b>

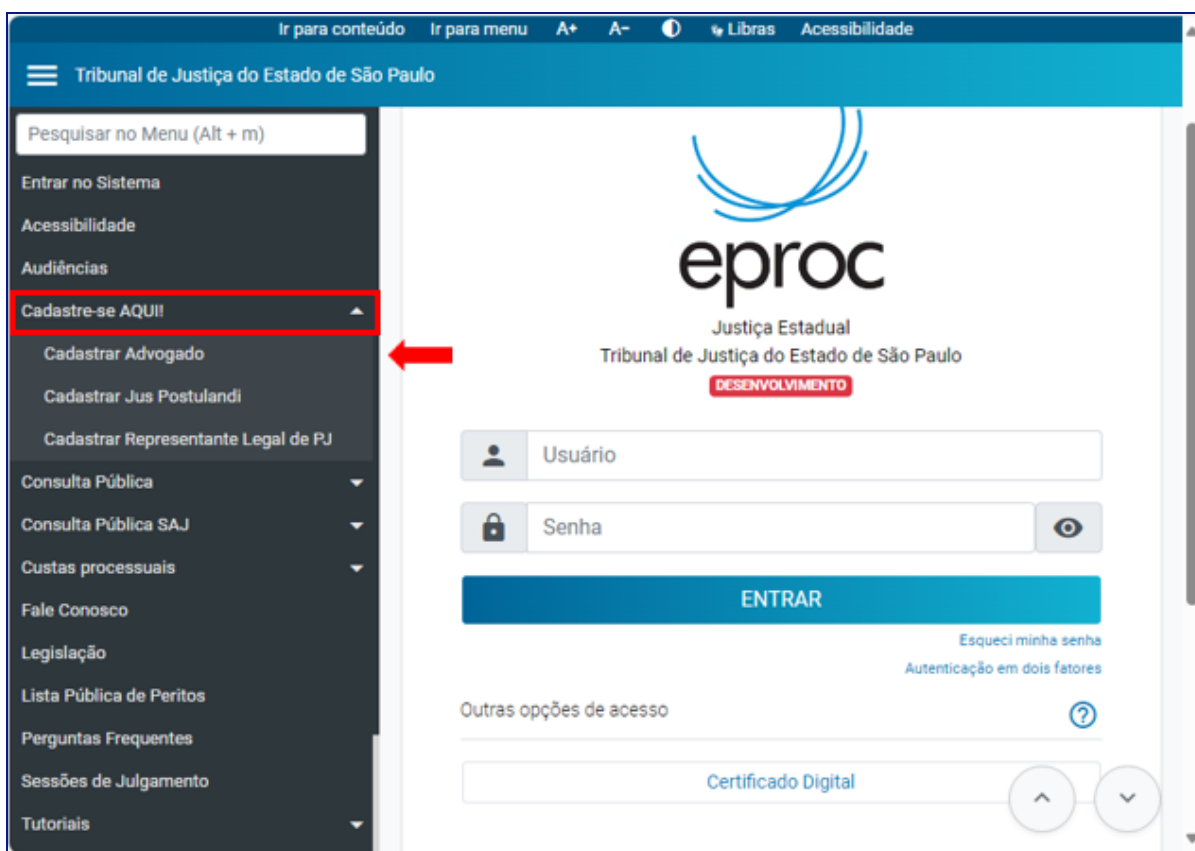
## CONTEXTO GERAL

Por se tratar de uma plataforma web, o eproc pode ser acessado por meio de um navegador de internet atualizado, como o Edge, o Google Chrome e o Mozilla Firefox, a partir de diversos dispositivos de informática, como *smartphones*, *tablets* e *notebooks*.

O Portal do Tribunal de Justiça de São Paulo disponibiliza o link de acesso ao sistema de forma ágil e segura para os públicos interno e externo.

## CADASTRO DO ADVOGADO

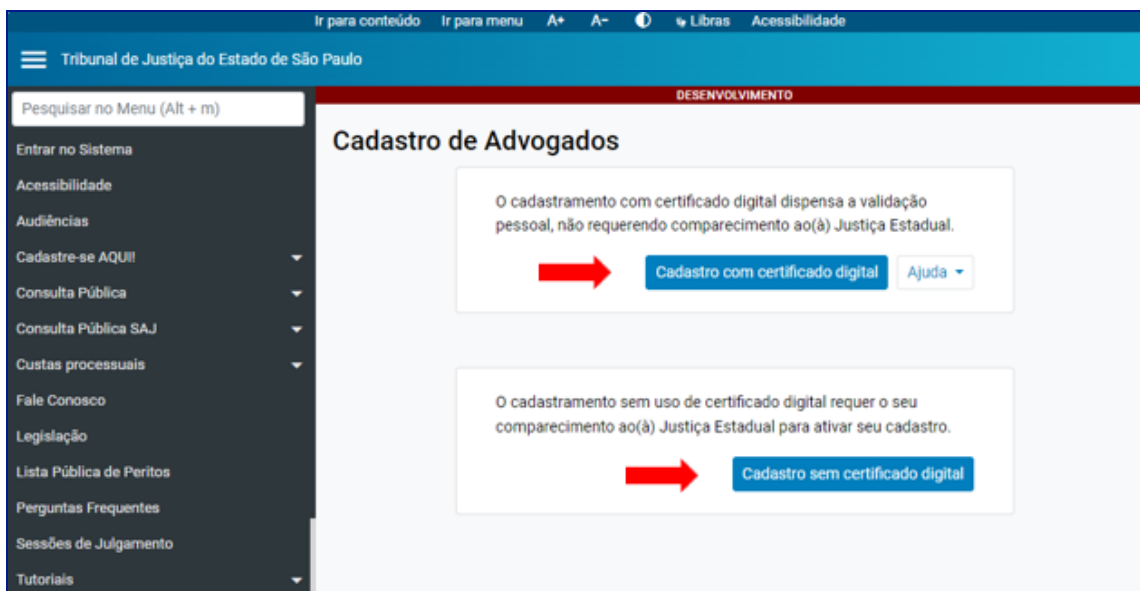
Ao acessar o link do sistema pela primeira vez, na tela de identificação do usuário, o advogado deverá realizar seu cadastro a partir do menu lateral, opção **“Cadastre-se AQUI!”** > **“Cadastrar Advogado”**.



**Descrição da imagem:** tela de acesso ao eproc com destaques aos itens do menu lateral citados acima.

A tela “**Cadastro de Advogados**” apresenta duas opções de cadastro:

- Cadastro com Certificado Digital
- Cadastro sem Certificado Digital.



Descrição da imagem: tela “Cadastro de Advogados” com destaques.

## Cadastro com certificado digital

Ao selecionar a opção “**Cadastro com certificado digital**”, o advogado deverá inserir o PIN (senha) do cartão e, na tela que se abrirá com alguns dados cadastrais já preenchidos, deverá revisar e complementar seus dados pessoais. Os campos em negrito são de preenchimento obrigatório.

Descrição da imagem: tela “Cadastro de Advogados”.

## Cadastro sem certificado digital

No cadastramento sem o certificado digital, o advogado deverá informar os seguintes dados obrigatórios:

- Unidade da Federação do registro da OAB (Estado).
- Número da OAB com 6 (seis) dígitos, utilizando-se de zeros à esquerda, se necessário. Exemplificando: 011111.
- Número do CPF.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de cadastro de advogados sem certificado digital. A página é intitulada "Cadastro de Advogados" e contém campos para inserir o OAB (Estado e número) e o CPF. Há também um campo para inserir um código QR code. Um botão "OK" e um link "Voltar" estão visíveis. Uma caixa de texto de atenção informa que o cadastro é exclusivo para advogados com registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil e fornece o padrão de login e exemplo de senha.

**Descrição da imagem:** tela "Cadastro de Advogados" sem certificado digital com destaques.

A seguir, o sistema abrirá uma tela com alguns dados cadastrais já preenchidos, uma vez que o eproc tem como base os dados da Receita Federal, devendo o advogado revisá-los e complementá-los, se necessário. Os dados em negritos são de preenchimento obrigatório.

Na sequência, clicar no botão **"Salvar"**.

Realizado esse pré-cadastro, o advogado deverá enviar uma foto da carteira da OAB legível e uma selfie ao lado dessa carteira, por meio de abertura de chamado, para validação do cadastro.

No cadastro sem certificado digital, o acesso ao sistema somente será liberado após a validação das fotos encaminhadas ao suporte.

### Atenção

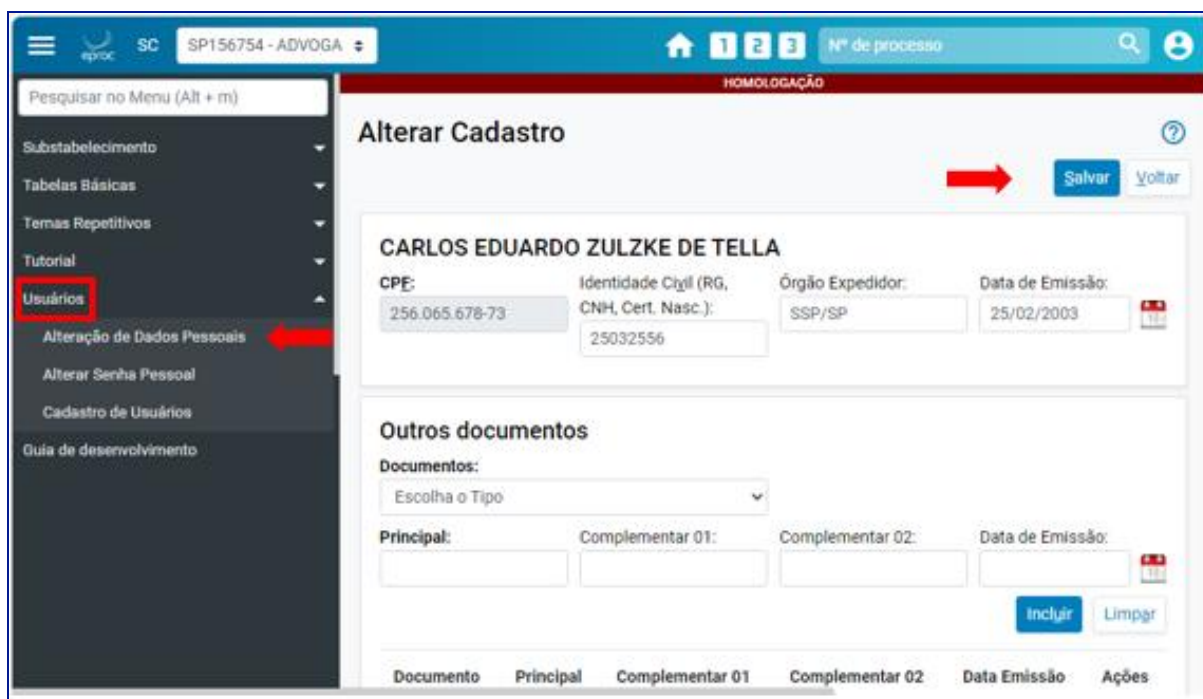
Para fazer a selfie com a carteira da OAB, o advogado deverá segurar o documento ao lado do rosto, na altura dos olhos, não usar qualquer tipo de acessório, como óculos, chapéus ou adornos para os cabelos, não sorrir e não fazer expressões faciais.

A foto deve ser tirada em um local bem iluminado, em fundo neutro e liso, sem sombras ou reflexos e sem objetos ou pessoas atrás.

## ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENHA PESSOAL

As informações cadastrais e a senha podem ser alteradas pelo advogado, se necessário.

Para isso, já logado no sistema, a partir do **menu lateral**, selecionar a opção **“Usuários”**. Em seguida, **“Alteração de dados pessoais”** ou **“Alterar Senha Pessoal”** e, por fim, **“Salvar”** ou **“Alterar”**.



**Descrição da imagem:** tela “Alterar Cadastro” com destaque aos itens citados acima.



Descrição da imagem: tela “Alterar Senha Pessoal” com destaque aos itens citados acima.

## COMO ACESSAR O SISTEMA EPROC

Realizado o cadastro do advogado, com o certificado digital ou com a validação dos documentos, o acesso ao sistema pode ser realizado por meio do login e senha inseridos nos campos respectivos, clicando em “**Entrar**” em seguida.

Para o acesso por meio do certificado digital, o advogado deverá clicar no botão “**Certificado Digital**” e inserir a senha do token.



Descrição da imagem: tela de acesso ao eproc com destaque aos campos citados.

# APRESENTAÇÃO DA INTERFACE DO SISTEMA

O eproc é um sistema customizado, isto é, ele pode ser configurado para atender às necessidades dos usuários de maneira individual, possibilitando a otimização dos fluxos de trabalho, com melhora na eficiência e na redução do tempo gasto em tarefas operacionais.

Na barra azul, localizada na parte superior da página do sistema, há várias opções de acesso rápido:



**Descrição da imagem:** página inicial do eproc com destaque para a barra azul localizada na parte superior da tela.

Acompanhe a descrição dos ícones de acesso rápido da barra em destaque:

- À esquerda, o ícone “**Abrir menu**”, representado por 3 linhas brancas paralelas, que possibilita ao usuário ocultar o **menu lateral**, com a maximização da tela do painel; ao clicar novamente no ícone das 3 linhas brancas paralelas, o **menu lateral** voltará a aparecer.
- O símbolo do eproc abre o **Painel Inicial**;
- A sigla do Estado contém o link do site do Tribunal de Justiça, direcionando o usuário à página do Tribunal de Justiça em uma nova aba;
- A Identificação do advogado;
- O ícone representado pelo desenho de uma casa é o acesso rápido para a **página inicial do sistema**;
- Os ícones representados pelos números 1, 2 e 3 são botões de acesso rápido a determinadas rotinas previamente configuradas pelo usuário;
- O campo “**Pesquisar pelo número do processo**”, que possibilita uma pesquisa a partir da digitação dos números que vem depois da sequência de zeros e antes do ano;
- E o ícone “**Perfil do usuário**”, representado pelo desenho de uma pessoa.





## CRÉDITOS

SGP 4 - Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Novos Projetos,  
Governança em Gestão de Pessoas e Análise de Desempenhos Funcionais